

Tribunal de Contas da União (TCU)

Ministério Público

Concurso Público – Aplicação: 7/3/2004

CARGO: PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

GABARITOS OFICIAIS DEFINITIVOS DA PROVA OBJETIVA

O Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB) divulga os gabaritos oficiais definitivos da prova objetiva aplicada no dia 7 de março de 2004.

PARTE I																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	E	C	C	E	E	E	C	C	E	C	E	C	E	E	C	C	E	E

PARTE II																								
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
C	E	E	E	C	C	E	C	E	C	C	C	E	E	C	C	E	E	E	C	E	E	C	E	C
46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
C	E	E	C	E	E	E	E	C	C	E	E	E	C	E	E	C	C	C	E	E	C	C	C	E
71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95
E	C	E	E	+	E	E	E	C	E	C	E	C	C	C	E	C	C	E	C	C	C	E	C	E
96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110										
E	E	E	C	E	C	E	E	E	C	E	C	E	C	C										

PARTE III																								
111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135
C	C	E	E	E	E	C	C	C	E	C	C	E	E	E	C	C	E	E	C	E	E	E	E	C
136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160
E	C	E	C	C	E	E	C	E	E	E	E	E	C	C	E	C	C	C	E	E	E	C	E	C
161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185
C	E	E	E	E	+	C	E	C	C	C	C	E	C	E	C	E	E	E	C	C	E	C	E	C
186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200										
C	E	E	C	C	E	C	C	C	C	C	E	E	+	E										

+ ITEM ANULADO

■ ITEM COM GABARITO ALTERADO/ATUALIZADO

RAZÕES PARA ANULAÇÃO / ALTERAÇÃO DE GABARITO

- **ITEM 65** – gabarito alterado visto que a própria Constituição da República, em seu artigo 159, fixa as quotas dos tributos federais que deverão ser repassadas a cada um dos fundos de participação. A competência do TCU é relativa ao cálculo das quotas de participação de cada estado e(ou) município nesses fundos.
- **ITEM 75** – anulado, uma vez que a assertiva é mais ampla que o enunciado do TST que é restrito aos contratos de prestação de serviços. Dessa forma, configurou-se dubiedade no julgamento do item.
- **ITEM 142** – gabarito alterado, pois a Lei n.º WSR, de 18 de fevereiro de 2004, trata-se de lei dispositiva e não interpretativa, uma vez que estabelece o campo de abrangência de um direito, dispondo materialmente sobre ele e não apenas tornando mais claro o seu conteúdo.
- **ITEM 166** – anulado, pois em seu enunciado não foi especificado que o julgamento deveria considerar o agravo de instrumento, permitindo dupla interpretação.
- **ITEM 199** – anulado por apresentar ambigüidade, permitindo mais de uma interpretação.